



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas. - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8382 - Celular: (41) 3254-8004 - E-mail: ctba-17vj-e@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA DE VEÍCULO

Processo: 0000197-67.2019.8.16.0001
 Classe Processual: Cumprimento de sentença
 Assunto Principal: Prestação de Serviços
 Valor da Causa: R\$19.685,74
 Exequente(s): • ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS (CPF /CNPJ: 76.497.338/0001-62)
 Rodovia BR-277 Km 112, 0 Predio Remanso - Rondinha - CAMPO LARGO/PR - CEP: 83.607-000 - E-mail: acordo@bomjesus.br - Telefone(s): 4121054597
 Executado(s): • LARISSA ZARPELLON MATTANA (CPF/CNPJ: 033.724.639-43)
 Rua João Fonseca Mercer, 122 - Atuba - CURITIBA/PR - CEP: 82.630-060

Aos 23 de janeiro de 2026, nesta Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o(a) MM. Juíz(a) de Direito Substituto **Dr. Rafael de Araujo Campelo**, comigo Técnico Judiciário de meu cargo abaixo mencionado, sendo aí, por força do despacho de mov. 307.1, foi procedida a penhora dos veículo (s) abaixo transcrito(s):

DADOS DOS VEÍCULOS: Informações do Veículo Renavam: 0048.877812-3 Chassi: 9BFZK53AXDB425793 Placa: AYA-9618 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Município: CURITIBA Ano de Fabricação/Modelo: 2012 / 2013 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: PRETA Categoria: PARTICULAR Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Restrição à Venda: NÃO HÁ.

Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado. Eu (Anizio Vieira dos Santos), Técnico Judiciário, que o expedi.

Assinado Digitalmente
 Rafael de Araujo Campelo
 Juiz de Direito Substituto

